



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 436

Pág. 1 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ADENDO Nº 001/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que devido a questionamentos de possíveis proponentes, **INCLUI-SE** na relação de documentos exigidos no **subitem 12.1.3** do referido edital, as alíneas: "f" e "g", compreendendo a seguinte documentação:

f) *Certificado de cadastro como comerciante de agrotóxicos, emitido pela SEAB/PR, em plena validade; previsto pela Lei Estadual nº 7.827 de 29 de Dezembro de 1.983, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.876 de 20 de Setembro de 1.984, em especial pelo seu Art. 1º e Art. 21, itens 01, 02 e 03;*

g) *Comprovante de certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA; previsto pela Instrução Normativa do IBAMA nº 96 de 30 de Março de 2006, que institui o CTF (Cadastro Técnico Federal), em especial seu artigo 8º.*

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de Fevereiro de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 793/2016

Súmula: Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Informática o servidor **Murilo Junior Diniz**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal Murilo Junior Diniz, matrícula 1504/0, para exercer, o cargo de Chefe do Departamento de Informática, durante o período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 10 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único: O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do vencimento do cargo de Chefe do Departamento de Informática, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 42º da Lei Municipal n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: J. FERREIRA & M. J. FERREIRA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 11.431.275/0001-04

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 76.283,64 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 2 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: JOÃO BATISTA LOUREIRO - ME -
CNPJ/MF: 11.387.419/0001-64

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 68.165,10 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: JOÃO FOGAÇA ROSA - ME - **CNPJ/MF:**
11.414.946/0001-10

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 132.731,51 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: HELIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA –
ME - CNPJ/MF: 11.399.366/0001-00

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 3 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 162.454,84 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CELMA RODRIGUES & CIA LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 11.427.335/0001-07

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 72.109,49 (setenta e dois mil, cento e nove reais e quarenta e nove centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SALVADOR MANOEL CORREA – ME - **CNPJ/MF:** 11.424.366/0001-04

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 135.176,38 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: FAMÍLIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 11.399.397/0001-52

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 4 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 194.297,45 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GENIVALDO PAULO DA ROSA - ME - **CNPJ/MF:** 11.387.440/0001-60

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 147.742,11 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: EUILES ROBERTO RUSSO - ME - **CNPJ/MF:** 11.387.432/0001-13

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 40.209,75 (quarenta mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: HELENO DO NASCIMENTO LEITE – ME - **CNPJ/MF:** 13.034.498/0001-55

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 5 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 51.315,30 (cinquenta e um mil, trezentos e quinze reais e trinta centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ - ME - **CNPJ/MF:** 13.116.349/0001-35

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 80.862,48 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MAMEDES & MAMEDE LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 12.524.265/0001-78

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 32.167,80 (trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: LENITA DA SILVA TRANSPORTES – EIRELI - ME - **CNPJ/MF:** 15.681.168/0001-87

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 6 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 54.794,97 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: A. FERREIRA TRANSPORTES - ME -
CNPJ/MF: 19.339.105/0001-06

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 57.019,81 (cinquenta e sete mil e dezenove reais e oitenta e um centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: FREIRE & FORMENTINI
TRANSPORTES LTDA - ME - **CNPJ/MF:**

15.565.602/0001-63

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 17.391,31 (dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: KLEBER CAMARGO FRETAMENTOS -
ME - **CNPJ/MF:** 23.880.591/0001-34

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 7 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 81.989,60 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 – (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: C. A. SALVADOR - TURISMO -

CNPJ/MF: 22.023.807/0001-82

OBJETO: A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 207 dias letivos do ano de 2016.

VALOR: R\$ 34.685,75 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PAGAMENTO: Em parcelas mensais consecutivas no prazo máximo de quinze (15) dias consecutivos, contados da efetiva prestação mensal dos serviços, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 006/2016 (PMRC)

Objeto: A contratação de artista com banda + DJ, para apresentação artística no Carnaval de Ribeirão Claro, previsto para os dias 06, 07, 08 e 09 de Fevereiro de 2016.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SIMONE ETIENE DA SILVA 34547662819

CNPJ: 22.240.437/0001-35

Valor Total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 007/2016 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa especializada para locação de som e iluminação para as festividades do Carnaval 2016 de Ribeirão Claro, entre os dias 06 e 09 de Fevereiro do corrente ano.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: GUILHERME BARBOSA RIOS
08645889927

CNPJ: 19.895.825/0001-40

Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 02 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 8 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR CNPJ Nº 78.296.696/0001-32

AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016- SAAE

OBJETO: Aquisição de: Lote 01 a) dois conjuntos moto-bomba Conjuntos de motos-bombas tipo monobloco, modelo Megabloc – F 065 – 040 – 160 – GG, centrífugas, horizontais, com corpo e rotor em ferro fundido, luva protetora do eixo em Bronze TM 23, rotor com diâmetro de 162mm, com conexão de sucção de 65mm e conexão de recalque de 40 mm flangeada norma ANSI B16.1, acionada por motor de alto rendimento com potência 15 CV 2 pólos, 3500 rpm, vedação do eixo por selo mecânico tipo 21 de 13/8" Buna, condição de trabalho: vazão – Q = 50 m³/h – pressão – H = 46 mca., com base metálica; b) Painel de acionamento e proteção por Soft –Starter , partida de 2 bombas com potências de 15 cv , montado em armário metálico, contendo Chave seccionadora de fusíveis, manopla rotativa externa, fusíveis NH00, seccionadora saca fusíveis, contadores, relês, mini disjuntores, contadores tripolares, relês de sobrecarga, transdutor de pressão incluso, botões de acionamento duplos na porta, botão de emergência, comutador 3 posições, IHM na porta do painel, voltímetro e amperímetros na porta do painel, ventilador e grelha para refrigeração, painel montado para trabalhar com tensão de 220 volts, painel para acionamento do tipo alternado bomba 1 e bomba 2 automaticamente e com entrada para acionamento via remota (rádio), montado com ART Anotação de Responsabilidade Técnica.

Aquisição de: Lote 02 a) Instalação das bombas de recalques entre os reservatórios de água, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para instalação dos barriletes de sucção e recalque de duas bombas de recalque de água do reservatório de 500³ para o reservatório de 1200m³, instalação da tubulação de chegada de água no reservatório de 100 m³ e interligação da saída de distribuição do reservatório de 100m³ com a rede de distribuição de água do loteamento, Serviço de start-up dos equipamentos.

VISITA TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, das 08h: 00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas, os interessados deverão efetuar o agendamento da visita técnica junto ao SAAE, na Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, Centro, no Município de Ribeirão Claro, Paraná, através dos telefones (43) 35361178 e (43) 35361854 com o Sr. Francisco Carlos Molini Diretor do SAAE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 19 de fevereiro de 2016, até às 13h30min.

ABERTURA: Dia 19 de fevereiro de 2016, às 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

EDITAL E INFORMAÇÕES:
saaeribeiraoclaro@brturbo.com.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 02 de fevereiro de 2016.

Edna Ap. Sasdelli Varoli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 003/2016 – (SAAE)

Favorecido: Kleber Arrabaça Barbosa EPP
Documentos: CNPJ/MF n.º 11.507.711/0001-73
Objeto: Aquisição de uma Memória DDR3 4GB Kingston para ser utilizada no computador pertencente à Divisão de Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná.
Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 02 de fevereiro de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 9 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Concurso Público de provas e de provas e títulos, a empregos públicos vagos abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 028/2009, da Lei Complementar 045/2011, da Lei Complementar 062/2013, da Lei Complementar 065/201, da Lei Complementar 069/2013, da Lei Complementar 070/2013, Lei Complementar 91/2014, da Lei Complementar 095/2015 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2016.

EMPREGO	ESCOLARIDADE E OU REQUISITO EXIGIDO	VAGAS	JORNADA	SALÁRIO R\$	TAXA R\$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDÊNCIA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	1.128,27	35,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PATRIMÔNIO SÃO ROQUE)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDÊNCIA NO PATRIMÔNIO SÃO ROQUE (vaga específica para zona rural - Posto de Atendimento Patrimônio São Roque o candidato deverá residir no Patrimônio São Roque, uma vez que o município não fornecerá veículo para deslocamento e não concederá qualquer tipo de auxílio financeiro)	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	1.128,27	35,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PATRIMÔNIO SÃO SEBASTIÃO)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDÊNCIA NO PATRIMÔNIO SÃO SEBASTIÃO (vaga específica para zona rural - Posto de Atendimento Patrimônio São Sebastião - o candidato deverá residir no Patrimônio São Sebastião, uma vez que o município não fornecerá veículo para deslocamento e não concederá qualquer tipo de auxílio financeiro)	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	1.128,27	35,00
AGENTE DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER	CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	2.057,84	40,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.480,51	35,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE I	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CRC COM CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.713,20	35,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO E CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.163,97 + adicional de insalubridade	35,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (DISTRITO DE CACHOEIRA)	ENSINO MÉDIO E CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN (vaga específica para o Distrito de Cachoeira - o candidato deverá residir no Distrito de Cachoeira, uma vez que o município não fornecerá veículo para deslocamento e não concederá qualquer tipo de auxílio financeiro)	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.163,97 + adicional de insalubridade	35,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PATRIMÔNIO TRÊS CORAÇÕES)	ENSINO MÉDIO E REGISTRO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO COREN (vaga específica para zona rural - Posto de Atendimento Patrimônio dos	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.163,97+ adicional de insalubridade	35,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 10 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Três Corações - o candidato deverá residir no patrimônio Três Corações, uma vez que o município não fornecerá veículo para deslocamento e não concederá qualquer tipo de auxílio financeiro)				
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.230,65	35,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	888,10	30,00
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	888,10	30,00
DESENHISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE AUTOCAD	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.713,20	35,00
ENGENHEIRO CIVIL	CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO NO CREA	CADASTRO DE RESERVA	18 H/S	2.970,92	120,00
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.578,53 + adicional de periculosidade	30,00
FARMACÊUTICO	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	3.582,41	120,00
FISCAL DE URBANISMO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.480,51	35,00
FISCAL SANITÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.480,51	35,00
INSEMINADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE INSEMINAÇÃO BOVINA E CNH CATEGORIA B	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.406,04	30,00
MECÂNICO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	2.442,99	30,00
MECÂNICO ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	2.442,99	30,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA GERAL E INSCRIÇÃO NO CRM	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	7.083,31+ adicional de insalubridade	120,00
MÉDICO PEDIATRA	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E REGISTRO NO CRM	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	7.083,31+ adicional de insalubridade	120,00
MOTORISTA (DISTRITO DE CACHOEIRA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA D OU E COREN (vaga específica para o Distrito de Cachoeira - o candidato deverá residir no Distrito de Cachoeira, uma vez que o município não fornecerá veículo para deslocamento e não concederá qualquer tipo de auxílio financeiro)	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.578,53	30,00
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - CNH CATEGORIA D OU E	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.578,53	30,00
MOTORISTA (AMBULÂNCIA, CONDUTOR DE COLETIVO E PRIMEIROS SOCORROS)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA D OU E, CURSO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, DE COLETIVO E PRIMEIROS SOCORROS	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.578,53	30,00
MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA		44 H/S	1.578,53	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 11 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	D OU E, CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CADASTRO DE RESERVA			30,00
NUTRICIONISTA	CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO COM REGISTRO NO CRN	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	2.572,35	120,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CNH CATEGORIA D OU E	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.713,20	30,00
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.713,20	30,00
PROCURADOR JURÍDICO	CURSO SUPERIOR DE DIREITO COM REGISTRO NA OAB	CADASTRO DE RESERVA	20H/S	4.481,18	120,00
PROFESSOR (A)	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	1.095,74 + vantagem do Plano de Carreira	40,00
PROFESSOR DE ARTES	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	1.095,74 + vantagem do Plano de Carreira	40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	2.190,95 + vantagem do Plano de Carreira	40,00
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	1.095,74 + vantagem do Plano de Carreira	40,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COM REGISTRO NO CREA	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	2.238,59	40,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO MÉDIO E CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.713,20	40,00
TRATORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CNH CATEGORIA D OU E	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.713,20	40,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	892,77 + adicional noturno	30,00

Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do site www.omconsultoria.com.br, durante o período de **03 a 19 de fevereiro de 2016, até às 23h59min59seg - horário de Brasília**.

Os candidatos que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão se dirigir à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, no horário comercial e durante o período de inscrição, que serão orientados.

A data, horário e local das provas serão divulgadas pela imprensa com pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência..

O Edital de Concurso Público Nº 01/2016 completo, com número de vaga, escolaridade exigida, tipo de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição, inscrição de pessoas com deficiência, forma de recursos, programa e demais instruções, estará afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br, www.twitter.com/om_consultoria e www.ribeiraclaro.pr.gov.br a disposição dos interessados.

Ribeirão Claro, 02 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 12 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito, que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação por prazo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, à função de **PROFESSOR (A) Substituto (a)**, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2006, de 29 de março de 2006 e das disposições contidas neste Edital.

Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o Artigo 2º, V, da Lei Complementar Nº 005/2006, a contratação de pessoal substituto para suprir a ausência temporária de servidores efetivos. As contratações serão realizadas por prazo determinado de até doze meses, prorrogáveis por uma única vez, por igual período e das disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2016.

EMPREGO	ESCOLARIDADE E/OU REQUISITO	VAGAS	JORNAD A	SALÁRIO - R\$	TAXA - R\$
PROFESSOR (A) SUBSTITUTO(A)	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	1.095,47	40,00

Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do site www.omconsultoria.com.br, durante o período de **03 a 19 de fevereiro de 2016, até às 23h59min59seg de Brasília.**

Os candidatos que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão se dirigir à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, no horário comercial e durante o período de inscrição, que serão orientados.

Não poderão ser inscrever no processo seletivo, em razão da proibição de contratação estabelecida no art. 7º da Lei Complementar Nº 005/2006, os servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, e os pertencentes à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, bem como os empregados ou servidores de empresas públicas, de economia mista, suas subsidiárias e contratados pelo Poder Público.

A data, horário e local da prova serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

O Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2016, completo, com número de vaga, escolaridade exigida, tipo de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição e à contratação, inscrição de pessoas com deficiência, forma de recursos, programa e demais instruções, estará afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br, www.twitter.com/om_consultoria e www.ribeiraoclaro.pr.gov.br a disposição dos interessados.

Ribeirão Claro, 02 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 13 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito, que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação por prazo indeterminado, aos Empregos de DENTISTA (PROGRAMA SAÚDE BUCAL) e MÉDICO GENERALISTA (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA), para atender às Ações do Programa Saúde Bucal (PSB), conforme Portaria 144/GM, de 28/12/2000 regulamentada pela Portaria nº 267/GM de 06/03/2001, enquanto durar as Normas e Diretrizes de Inclusão do Programa Saúde Bucal, no Programa Saúde da Família, nos termos da Lei Complementar 007/2006 e das disposições contidas neste edital. Ocorrendo a extinção do Programa Saúde Bucal, com o consequente corte no repasse de recurso por parte do Governo Federal, o contrato de trabalho do(s) profissional(is) contratado(os) de acordo como os termos deste Processo seletivo, será rescindido conforme disposição contida no art. 3º da lei Municipal nº 221/2005, de 08/11/2005 e as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2016.

EMPREGO	ESCOLARIDADE E/OU REQUISITO	VAGAS	JORNAD A	SALÁRIO-R\$	TAXA - R\$
DENTISTA (Programa Saúde Bucal)	CURSO SUPERIOR DE ODONTOLOGIA COM REGISTRO NO CRO	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	4.481,18	120,00
MÉDICO GENERALISTA (Equipe Saúde da Família)	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA COM INSCRIÇÃO NO CRM	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	7.083,31	120,00

Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do site www.omconsultoria.com.br, durante o período de **03 a 19 de fevereiro de 2016, até às 23h59min59seg, horário de Brasília.**

Os candidatos que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão se dirigir à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, no horário comercial e durante o período de inscrição, que serão orientados.

A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa escrita com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

O Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2016, completo, com número de vagas, escolaridade exigida, tipo de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição e à contratação, inscrição de pessoas com deficiência, forma de recursos, programa e demais instruções, estará afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br, www.twitter.com/om_consultoria e www.ribeiraoclaro.pr.gov.br a disposição dos interessados.

Ribeirão Claro, 02 de fevereiro de 2016

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 436

Pág. 14 / 14

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI AVISA A POPULAÇÃO QUE:

Em face ao Decreto Municipal nº 426/2016 que decreta recesso administrativo em todas as repartições nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro até as treze horas, em razão das comemorações alusivas ao carnaval e diante do que dispõe o Art. 74, § 2º e Artigo 200-A do Regimento Interno vigente, não haverá expediente na Câmara Municipal nas datas acima mencionadas, ficando a Sessão Ordinária transferida para o dia 10 de fevereiro de 2016 às 13:30 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ODAIR DO PRADO
PRESIDENTE DA CÂMARA**